



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 46/2019, Pregão Presencial nº 39/2019, à empresa **CHRISTIAN MOLLOSSI** por ter sido declarada vencedora pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

Fornecedor 3246-CHRISTIAN MOLLOSSI					
Item	Produto	Un	Qtd	Vlr Uni	Vlr Tot
1	CONSERTO DE PNEU 1400 X 24	UND	312,00	R\$ 35,00	R\$ 10.920,00
2	CONSERTO PNEU 19.5X24	UND	156,00	R\$ 30,00	R\$ 4.680,00
3	CONSERTO DE PNEU 11RX22.5	UND	240,00	R\$ 27,00	R\$ 6.480,00
4	CONSERTO DE PNEU 3.25 (CARRINHO DE MÃO)	UND	48,00	R\$ 5,00	R\$ 240,00
5	CONSERTO DE PNEU 12X16.5	UND	360,00	R\$ 27,00	R\$ 9.720,00
6	CONSERTO DE PNEU 215 X 17.5	UND	212,00	R\$ 25,00	R\$ 5.300,00
7	CONSERTO DE PNEU 20.5R X 25	UND	47,00	R\$ 80,00	R\$ 3.760,00
8	CONSERTO DE PNEU 175 X 14	UND	611,00	R\$ 20,00	R\$ 12.220,00
9	CONSERTO PNEU 225 X 15	UND	210,00	R\$ 18,00	R\$ 3.780,00
10	CONSERTO PNEU 24.5 X 32 (TRATOR 7350)	UND	30,00	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
11	CONSERTO PNEU 18.4 X 25 (TRATOR 7350)	UND	25,00	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
12	CONSERTO DE PNEU 750 X 16	UND	30,00	R\$ 25,00	R\$ 750,00
				Total	R\$ 62.000,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O prazo do Contrato é de 01 (um) ano ou até o limite do objeto licitado, podendo ser prorrogado por aditamento até o limite legal permitido, se houver interesse de ambas as partes. Havendo prorrogação do Contrato, o preço será corrigido monetariamente, a cada período de 12 (doze) meses, pelo IGPM/FGV ou índice que vier a substituí-lo.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados de forma parcelada, quando da solicitação pelo Município através da requisição pela ordem de serviço, devendo ser realizados imediatamente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da ordem de serviço, observadas as características do trabalho a ser realizado.

Os consertos deverão ser realizados na sede da licitante vencedora, que deverá estar localizada no município de Nova Bassano/RS, sendo que o Município será responsável pelo transporte de pneus até o local da realização do conserto e posterior retirada.

Os consertos serão realizados em horário comercial, no entanto, em caso de eventual emergência, poderão ser requisitados fora desse horário, sem custos adicionais ao Município.

Sem prejuízo de plena responsabilidade da empresa contratada, todos os serviços serão fiscalizados pela Administração, que poderá realizar acompanhamento "in loco" dos serviços prestados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente, ocorrendo no prazo de até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, através do recebimento da fatura/nota fiscal, acompanhada de documento hábil de verificação da efetiva prestação do serviço com o número de consertos prestados, aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, em conta bancária corrente da empresa a ser fornecida ao Município.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

Serão processadas as retenções previdenciárias e/ou outras obrigatórias e legais decorrentes da contratação, nos termos da legislação pertinente em vigor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S. Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.	Desp	Despesa	Cód.
2019	5	1	20	608	160	2012	1	333903919		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1472
										OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151
										Manutenção Veículos, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais.	
2019	8	4	8	244	207	2024	1	333903919		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	2466
										OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	441
										Manutenção da Secretaria de Assistência Social.	
2019	7	1	26	782	160	2012	1	333903919		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1917
										OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305
										Manutenção Veículos, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais.	
2019	6	2	12	361	206	2023	20	333903919		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1684
										OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219
										Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental.	
2019	8	2	10	301	212	2031	40	333903919		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	2072
										OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	347
										Manutenção da Atenção Básica à Saúde.	
2019	2	1	4	122	110	2002	1	333903919		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1186
										OUTROS SERVIÇOS DE	27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

2019	2	2	8	243	209	2028	1	333903919	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manutenção do Gabinete do Prefeito	1169
									MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47
									Manutenção da Proteção Social Básica às Crianças e ao Adolescente.	
2019	4	1	4	123	110	2006	1	333903919	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1361
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112
									Manutenção da Assessoria da Administração.	

Nova Bassano, 09 de julho de 2019.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal